



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000019/2026

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 07/01/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre a denominação de logradouro público

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Antonio Freguglia, a atual Rua D, localizada no Loteamento Recanto das Flores, no bairro Parque Independência.

Parágrafo único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei 9.504, de 26 de maio de 1999: "Cidadão de descendência italiana, conhecido como Nico Freguglia"

Art. 2º - Revoga-se a Lei nº 13.867 de 14 de maio de 2019.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Barbosa Lima, 7 de janeiro de 2026.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

